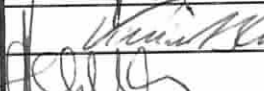
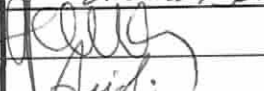
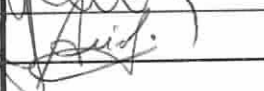
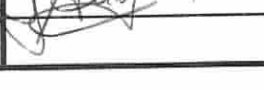


	ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		DATA: 16/09/2013
	MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA	Nº. 018/2013	DATA PROCESSO: 27/08/2013
OBJETO			
SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DO ALTO SERTÃO, TRECHO NOSSA SRA. DA GLÓRIA/S.MIGUEL DO ALEIXO/RIBEIRÓPOLIS/MOITA BONITA/SERGIPE.			
FIRMAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL			
ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA AMPLA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA-EPP			
FIRMAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA AMPLA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA-EPP			
FIRMAS CLASSIFICADAS			
ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA			
CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS FIRMAS CLASSIFICADAS			
VALOR ORÇADO PELA DESO			R\$ 1.472.828,36
FIRMAS CLASSIFICADAS			
CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			R\$ 1.275.650,00
JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA			R\$ 1.312.931,84
ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA			R\$ 1.469.878,46
FIRMA MELHOR CLASSIFICADA			
CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			R\$ 1.275.650,00
CÁLCULOS			
1. 50% VALOR ORÇADO DESO			R\$ 736.414,18
2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO			R\$ 1.372.764,23
3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2.			R\$ 960.934,96
B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO			R\$ 1.030.979,85
4. MENOR VALOR ENTE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEXEQUIBILIDADE)			R\$ 960.934,96
5. 80% DO MENOR VALOR (ORÇADO DESO OU MÉDIA OBTIDA NO ITEM 2) – LIMITE PARA OFERECIMENTO DE GARANTIA.			R\$ 1.098.211,38



	ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	DATA: 16/09/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA	Nº. 018/2013	DATA PROCESSO: 27/08/2013
OBS.: NÃO SERÁ NECESSÁRIA A PRESTAÇÃO DA GARANTIA ADICIONAL TENDO EM VISTA QUE O VALOR DA PROPOSTA DA FIRMA MELHOR CLASSIFICADA É SUPERIOR AO LIMITE PARA OFERECIMENTO DE GARANTIA.		
DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA FIRMA MELHOR CLASSIFICADA:		
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS		
PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO EXPEDIDA PELA DESO.		
OPÇÃO DE CAUÇÃO: SEGURO GARANTIA		
OBSERVAÇÕES		
1) RECURSOS: PAC SECA – GOV. FEDERAL/GOVERNO DO ESTADO		
2) ANEXOS:		
-CHECK LIST- PROPOSTA COMERCIAL(ANEXO I);		
3) DESCONSIDERAR O REGISTRO NA ATA DE ABERTURA DO CERTAME DATADA DE 27/08/2013, DE QUE A FIRMA ATP ADQUIRIU O EDITAL.		
4) O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE R\$ 1.312.934,84 APRESENTADO PELA FIRMA JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA FOI CORRIGIDO PARA R\$ 1.312.931,84 EM FACE DE ERRO DE CÁLCULO VERIFICADO NOS SUBITENS 02.001 E 02.002 DA PLANILHA.		
COMISSÃO JULGADORA		
EMERSON DANTAS DE MENEZES	19/09/2013	
ROSÂNGELA RESENDE SILVA	19/09/2013	
VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA	19/09/2013	
WASHINGTON LUIS LIMA DE ALMEIDA	16/09/2013	
EVERALDO ACIOLI DA ROCHA	19/09/2013	
VALDÊNIO JOSE HORA FREITAS	/ /	

CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA DAS VALORAÇÕES DAS PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA REF. CPN 018/2013

**LICITANTES: CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA
JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**

Fórmulas e pesos para composição do cálculo da nota final, combinando nota técnica e nota financeira (Item 14.10 do Edital)

FÓRMULAS E PESOS

$$Ncf = 0,6 \times Nt + 0,4 \times Nf$$

$$Nf = 1000 - 400 \times [(P - Pmin) / (Vest - Pmin)], \text{ onde:}$$

Ncf = Nota de classificação final alcançada pela LICITANTE;

Nt = Nota técnica obtida pela LICITANTE (VARIANDO ENTRE 500 A 1000 PONTOS);

P = Preço apresentado pela LICITANTE classificada para execução dos serviços;

Vest = Valor estimado pela DESO; e,

Pmin = Preço mínimo ofertado entre as LICITANTES classificadas.

DADOS:

-Pmin = R\$ 1.275.650,00;

-P (CONSENSO) = R\$ 1.275.650,00;

-P (ENPRO) = R\$ 1.469.878,46

-P(JM) = R\$ 1.312.931,84

-Vest (DESO) = R\$ 1.472.828,36;

-Nt(CONSENSO) = 1000 PONTOS;

-Nt(ENPRO) = 1000 PONTOS

-Nt(JM) = 1000 PONTOS

Cálculo da Nf (Nota financeira obtida pela CONSENSO)

$$Nf = 1000 - 400 \times [(P(\text{CONSENSO}) - Pmin) / (Vest - Pmin)]$$

$$Nf = 1000 - 400 \times [(1.275.650,00 - 1.275.650,00) / (1.472.828,36 - 1.275.650,00)]$$

$$Nf = 1000 - 400 \times [0 / 197.178,36]$$

$$Nf = 1000 - 400 \times 0$$

$$Nf = 1000 \text{ pontos}$$


Washington Almeida
DESO

Cálculo da Ncf (Nota de classificação final alcançada pela CONSENSO)

$$Ncf = 0,6 \times Nt(CONSENSO) + 0,4 \times Nf(CONSENSO)$$

$$Ncf = 0,6 \times 1000 + 0,4 \times 1000$$

$$Ncf = 600 + 400$$

$$Ncf = 1000 \text{ pontos}$$

Cálculo da Nf (Nota financeira obtida pela ENPRO)

$$Nf = 1000 - 400 \times [(P(ENPRO) - Pmin) / (Vest - Pmin)]$$

$$Nf = 1000 - 400 \times [(1.469.878,46 - 1.275.650,00) / (1.472.828,36 - 1.275.650,00)]$$

$$Nf = 1000 - 400 \times [194.228,46 / 197.178,36]$$

$$Nf = 1000 - 400 \times 0,98$$

$$Nf = 608 \text{ pontos}$$

Cálculo da Ncf (Nota de classificação final alcançada pela ENPRO)

$$Ncf = 0,6 \times Nt(ENPRO) + 0,4 \times Nf(ENPRO)$$

$$Ncf = 0,6 \times 1000 + 0,4 \times 608$$

$$Ncf = 600 + 243,2$$

$$Ncf = 843,2 \text{ pontos}$$

Cálculo da Nf (Nota financeira obtida pela JM)

$$Nf = 1000 - 400 \times [(P(JM) - Pmin) / (Vest - Pmin)]$$

$$Nf = 1000 - 400 \times [(1.312.931,84 - 1.275.650,00) / (1.472.828,36 - 1.275.650,00)]$$

$$Nf = 1000 - 400 \times [37.281,84 / 197.178,36]$$

$$Nf = 1000 - 400 \times 0,18$$

$$Nf = 928 \text{ pontos}$$

Cálculo da Ncf (Nota de classificação final alcançada pela JM)

$$Ncf = 0,6 \times Nt(JM) + 0,4 \times Nf(JM)$$

$$Ncf = 0,6 \times 1000 + 0,4 \times 928$$

$$Ncf = 600 + 371,2$$

$$Ncf = 971,2 \text{ pontos}$$


Washington Lima de Almeida
DESO

CHECK LIST

PROPOSTA COMERCIAL	CONCORRÊNCIA	017/2013	CONSENSO	ENPRO	JM
SITUAÇÃO					
12.3.1- Objeto: serviços de gerenciamento e supervisão das obras de ampliação do sistema Integrado do Alto Sertão, trecho Nossa Senhora da Glória/São Miguel do Aleixo/Ribeirópolis/Moita Bonita-SE.					
12.3.2- Ofício de Encaminhamento- contém o objetivo dos serviços ora licitados, o preço global proposto (em algarismo e por extenso, sem rasuras, entrelinhas, emendas ou repetições); o prazo total de execução dos trabalhos, conforme item 11 do PROJETO BÁSICO; o nome e endereço completo da LICITANTE, número do telefone, fax e CNPJ; qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que					
12.3.3- Declaração de Validade da Proposta- declaração expressa da CONCORRENTE de que o prazo de validade da sua proposta será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período;					
12.3.4 – Planilha de preços – quadro orçamentário de acordo com a planilha de preços unitários e quantitativos apresentada no ANEXO II deste PROJETO BÁSICO					
12.3.5- Planilha Resumo Final , preenchida exatamente no mesmo modelo daquela apresentada no Anexo II – Orçamento Básico (Impressa no EXCEL ou ORSE), contendo preços unitários e totais, atribuídos a todos os serviços a serem executados, sendo ainda considerados os custos com mão de obra, materiais e todos os encargos pertinentes, observando que o valor unitário atribuído a cada um dos itens de serviços deverá preservar a coerência com os valores unitários praticados e expressos na					
12.3.6- A PROPONENTE deverá apresentar as composições de Encargos Sociais e do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, sob pena de desclassificação , observando-se que a composição do BDI proposto não poderá contemplar os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) como também Mobilização, Desmobilização e					
12.3.7- Cronograma Físico Financeiro- inclui cronograma físico-financeiro de execução, convenientemente detalhado de forma a possibilitar o acompanhamento das diversas fases e etapas de execução dos trabalhos, traduzindo de maneira precisa não só as datas-marco para o cumprimento de metas físicas, mas também as correspondentes parcelas de valores financeiros, as quais serão levadas em conta no pagamento dos serviços. A itemização do cronograma deverá estar compatível com a					
12.3.8- Prazo para execução dos serviços e o prazo contratual: 540(Quinhentos e quarenta dias) dias consecutivos , a partir da data de expedição de Ordem de Serviço pela Diretoria de Meio					
12.4 - A Licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR, conforme Modelo do Anexo V deste Edital;					
12.5- A Licitante deverá indicar a opção da modalidade de GARANTIA de execução do Contrato a ser firmado, conforme Capítulo XIX deste Edital.					
CLASSIFICADA	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA

Wladimir Luis de Almeida
DESO